



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Portaria nº 14/2025

Exonera do cargo de provimento em comissão o Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

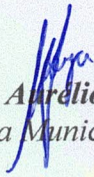
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, o **Diretor Jurídico** da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG, **Dr. José Otávio Durão**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG, 31 de dezembro de 2025.


Marco Aurélio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas